Centro Universitário Amparense

UNIFIA

PROJETO E REGULAMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

MODALIDADES:

Presencial

A distância - EaD

Amparo

2024

SUMÁRIO

2	PÁGINAS
1. A Instituição	01
1.1 Histórico	01
1.1.1 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	01
1.1.2 Criação e Trajetória	01
1.1.2.1 A Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral"	01
1.1.2.2 A Faculdade de Ciências Contábeis de Amparo	01
1.1.2.3 A Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda.	01
1.1.2.4 União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa LTda – UNISEPE	01
2. A Avaliação Institucional no Centro Universitário Amparense – UNIFIA	04
2.1 Composição da Comissão Própria de Avaliação	04
2.1.1 Modalidade Presencial	05
2.1.2 Modalidade EaD	05
2.2 Concepção de Avaliação Institucional	05
2.3 Objetivos	06
2.3.1 Geral	06
2.3.2 Específicos	06
2.4 Estrutura e Dinâmica Avaliativa	07
2.5 Etapas – para modalidades: presencial e a distância – EaD	08
2.5.1 – Primeira Etapa – PREPARAÇÃO - para modalidades: presencial e a distância – EaD	08
2.5.2 – Segunda Etapa – DESENVOLVIMENTO - para modalidades: presencial e a distância – EaD	09
2.5.3 – Terceira Etapa – CONSOLIDAÇÃO - para modalidades: presencial e a distância – EaD	10
3. Dimensões e Indicadores	10
3.1 Metodologia e Formas de Participação da Comunidade Acadêmica e Técnica Administrativa	11
3.1.1 Sensibilização e elaboração do projeto de autoavaliação	12
3.1.2 Coleta de dados	13

3.1.3 Tratamento e Interpretação de Dados 16

3.1.4 Comunicação dos Resultados: relatórios 16

3.2 Cronograma 18

4 Reflexos da Avaliação 18

4.1 Estratégias de utilização dos resultados da avaliação 18

5. Plano de Ação 19

5.1 Metas 19

6. Referências 20

1. A Instituição

1.1 Histórico

1.1.1 Histórico de implantação e desenvolvimento da instituição

Histórico institucional – 1971 até 2024

1.1.2 Criação e trajetória

Do marco inicial em 1971 com a Faculdade Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral até os dias atuais como Centro Universitário Amparense – UNIFIA, transformação ocorrida em 2006 e, chegamos a Renovação do Recredenciamento como Centro Universitário em 2018 por um período de 4(quatro) anos.

1.1.2.1 A Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral"

Iniciou suas atividades em 1971, completando, pois, em 2024, 53 anos de excelentes serviços prestados à Educação Superior, no município de Amparo, cidades circunvizinhas, enfim, para toda a Região Leste do Estado de São Paulo.

1.1.2.2 A Faculdade de Ciências Contábeis de Amparo

Teve seu funcionamento autorizado por Decreto s/n de 27/03/1995, publicado no D.O.U. de 28.03.1995, Seção I, página 4279.

1.1.2.3 A Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda. (cód. 715)

Após a publicação da Portaria nº. 889, de 18 de outubro de 2007, passou a ser composta pela Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul, que mantinha as Faculdades Integradas Vale do

Ribeira - FVR no município de Registro/SP; pela Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura Ltda., que mantinha as Faculdades ASMEC do município de Ouro Fino/MG; e pela Sociedade Educacional Santa Marta Ltda., que mantinha a Faculdade de São Lourenço do município de São Lourenço/MG.

1.1.2.4 União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda – UNISEPE

Em janeiro de 2008, a Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda. (cód. 715) mudou sua razão social para União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda. – UNISEP (Cód. 715), registrando a sua Logomarca como UNISEPE. Em 2010 também foi solicitada a transferência de mantença do Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre – IES de Pouso Alegre (Cód.3823), mantida pela Sociedade Sul Mineira de Educação e Cultura Ltda. (Cód.364), da Faculdade Peruíbe – FPBE (Cód.4185), mantida pela Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul Ltda.– SCELISUL (Cód.184) para a União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda. – UNISEP (Cód. 715), com posterior acréscimo da letra "e", passando a se denominar UNISEPE.

Atenta às transformações advindas das políticas educacionais que acontecem ao longo dos últimos anos, o Centro Universitário Amparense, doravante denominada UNIFIA, busca aperfeiçoar e complementar um processo de modernização que fortaleça sua posição institucional, considerando a significativa relevância social na região que a circunda, abrangendo outros municípios.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA, consciente de sua missão, tem como filosofia oferecer, como de fato oferece um ensino direcionado às necessidades da comunidade e da região, preocupando-se sempre em formar equipes profissionais de ensino, de pesquisa, de extensão de domínio e cultivo do saber humano, de modo a atingir os objetivos do ensino superior, relacionados ao estímulo da criação cultural, do desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

A Instituição sempre procurou, através dos cursos que ministra, da pesquisa que incentiva e dos serviços especiais que presta uma integração com a sociedade em que está inserida, formando diplomados aptos para inserção em setores profissionais, para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando, na sua formação contínua, com o trabalho de pesquisa e investigação científica, com vistas ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, para desenvolver e ampliar o conhecimento do homem e proporcionar a ele uma perfeita integração no meio em que vive.

As transformações sociais das últimas décadas estão impactando também os cursos de ensino superior, onde em tempos de internet, o ensino na modalidade a distância - EaD vem apresentando uma crescente oferta e procura, mobilizando as instituições de ensino superior para esta modalidade que rompe as barreiras de tempo e espaço, possibilitando o acesso aos cursos superiores por pessoas que de outra forma não poderiam obter uma graduação.

Entende-se a Educação a Distância como uma modalidade de educação que possibilita novas configurações no processo de aprendizagem. Na EAD, a relação de ensino-aprendizagem ocorre mediada por meios e tecnologias de informação e comunicação em tempos e espaços diversos.

A EaD passa por um momento de transição, tendências e desafios, haja vista que nas últimas décadas o interesse por esta forma diferenciada de ensino e aprendizagem aumentou de maneira notável, em virtude não só dos meios instrumentais e comunicacionais que utiliza, mas, sobretudo, pelo forte interesse e um novo olhar a ela atribuído por parte das IES.

Junto com o crescimento da oferta e procura por cursos EaD cresce também as inquietações sobre suas peculiaridades, dentre elas, de sua avaliação.

Neste sentido, compreende-se que a busca pela qualidade das IES deve ser posta em prática mediante procedimentos de autoavaliação institucional com fins de encontrar os problemas e discutir soluções para garantir o aprimoramento contínuo. Considerando o crescente interesse em sistematizar a avaliação educacional como meio de monitoramento e implementação de políticas do ensino superior, as pesquisas neste campo devem ser assumidas como práticas que possibilitam a transparência das relações institucionais tanto para comunidade acadêmica como para a sociedade.

É ainda relevante considerar que a avaliação da qualidade educacional, dados os procedimentos de autoavaliação institucional, devem estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Definindo este mecanismo de avaliação, temos que:

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (Lei Nº 10861, art. 1º)

Sendo assim, a Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, doravante denominada CPA, apresenta o Projeto Avaliação Institucional para as modalidades: presencial e a distância (EaD), com base no que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, dentro do contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), bem como, atendendo as determinações do Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017 e da portaria Nº 670, de 11 de agosto de 2017, que instituiu um comitê gestor para análise, revisão e adequação dos instrumentos de avaliação externa.

O Projeto de Autoavaliação Institucional para modalidade a distância - EaD leva em consideração as especificidades da educação à distância, quais sejam os recursos tecnológicos, a infraestrutura, os recursos humanos, os materiais didáticos e o processo de ensino aprendizagem. Estão contemplados a ampla participação, o planejamento, a metodologia, a avaliação, os processos informatizados, a análise e o alinhamento com as estratégias da Centro Universitário Amparense-UNIFIA e o seu PDI, visando identificar os resultados que promovam a eficácia da autoavaliação institucional e colaborem, significativamente, com ações de melhorias no ambiente acadêmico da EaD e de gestão do Centro Universitário.

2. A Avaliação Institucional no Centro Universitário Amparense – UNIFIA

2.1 Composição da Comissão Própria de Avaliação

Art.27. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será constituída em atendimento aos preceitos da Lei. Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constituindo-se em órgão colegiado permanente de coordenação do processo de Auto-Avaliação Institucional.

Parágrafo Único: A Comissão Própria de Avaliação é um órgão de natureza consultiva e deliberativa com a função de assessorar a Unidade de Ensino em suas decisões estratégicas, além de analisar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pela instituição, promovendo em conjunto com a gestão a implantação de estratégias e a melhoria de todos os processos.

Art.28. A Comissão Própria de Avaliação se compõe, no mínimo, dos seguintes membros do corpo docente, com mandato de dois anos, nomeados pelo CONSU e eleitos entre seus pares:

2.1.1 Modalidade presencial

Edgar Antonio Giovanini - Representante dos Técnicos Administrativos

Rogério Antonio Geraldino - Representante da Comunidade

Joice Ribeiro Batista - Representante Discente

Profª Ana Carla Comune de Oliveira - Representante Coordenadores

Profª Carla Parducci Borim - Representante Docente

Prof. Juliano Varandas Groppo - Coordenador CPA /Rep.Corpo Docente

Olivia Raquel Ramos Reis - Representante Discente

Tais Cristina Lebet - Representante dos Técnicos Administrativos

2.1.2 Modalidade EaD

I. 01 (um) Coordenador da CPA;

II. 01 (um) Coordenador do NEAD;

III. 01 (um) Supervisor dos Polos de Apoio Presencias (PAP);

IV. 01 (um) representante do corpo docente;

V 01 (um) representante do corpo de tutores;

VI. 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo;

VII. 02, sendo (um) representante do corpo discente presencial e (um) EaD, regularmente matriculados e indicados pelos seus pares;

VIII. 02, sendo (um) representante dos egressos de cursos presenciais e (um) dos cursos EaD: e,

IX. 01 (um) representante, da sociedade civil, sem vínculo empregatício com a Faculdade.

2.2 Concepção de Avaliação Institucional

O governo definiu em sua Política Nacional de Educação, Lei nº. 9131, de 1995, parâmetros avaliativos com a finalidade de "zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem". Promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 ficou definido claramente o papel da Avaliação Institucional para fins de processos de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior.

A partir de 14 de abril de 2004, o governo instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por meio da Lei nº. 10.861, com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições, realizada por meio da autoavaliação e da avaliação externa, avaliação dos cursos de graduação e avaliação do desempenho dos estudantes.

No intuito de realizar a autoavaliação das instituições, o SINAES determina que cada IES constitua uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) para ser responsável pela "condução dos processos de avaliação interna da instituição, pela sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP". Cada CPA, parte integrante do SINAES e cadastrada no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), compõe-se de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. Sua função é coordenar o processo interno de avaliação da IES e disponibilizar informações para que sejam estabelecidas estratégias de ação à melhoria das condições de ensino oferecidas pela instituição.

A partir do momento em que o governo mudou a política de avaliação da Educação Superior, as Faculdades Integradas do Vale do Ribeira buscaram a articulação das orientações e determinações governamentais aos aspectos anteriormente adotados pela Comissão de Avaliação Institucional que já se encontravam consolidados. O modelo de autoavaliação já institucionalizada abrangia os segmentos discentes, docentes e o corpo técnico-administrativo e contribuíam para a tomada de decisões dos gestores.

Com a publicação da Lei do SINAES, a Comissão de Avaliação Institucional foi reorganizada e, atualmente, com a denominação de Comissão Própria de Avaliação (CPA), compõe-se de representantes de vários segmentos da comunidade acadêmica.

Objetivos

Geral

Orientado pelas diretrizes anteriormente citadas o processo avaliativo a ser desencadeado visa atender a lei que institui o SINAES, construindo institucionalmente a cultura avaliativa e o autoconhecimento sobre o Centro Universitário Amparense - UNIFIA, bem como, contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa, extensão, gestão universitária e, ainda, a convivência institucional e de relacionamento com a comunidade em geral.

2.3.2 Específicos

Sensibilizar constantemente todos os segmentos do Centro Universitário Amparense - UNIFIA para a importância da avaliação institucional;

Construir e estimular a adoção de uma postura de autocrítica da comunidade acadêmica;

Implantar uma cultura de avaliação orientada por um processo reflexivo, sistemático e contínuo sobre a realidade institucional;

Desenvolver e programar estruturas flexíveis e integradas de avaliação que possam subsidiar a tomada de decisão, apoiando-se em informações quantitativas, mas imprimindo ao processo ênfase de qualidade educativa;

Produzir conhecimentos e resultados que permitam apoiar a melhoria qualitativa e quantitativa do conjunto institucional em direção à realização de sua missão, suas metas e objetivos.

Identificar dificuldades, realizações e avanços dos setores de ensino, pesquisa, extensão e gestão do Centro Universitário Amparense – UNIFIA;

Colocar à disposição de toda a comunidade acadêmico-administrativa informações que permitam a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI);

Instalar um sistema de informação e divulgação de dados ágil e preciso com a participação dos diferentes segmentos garantindo às democratizações das ações;

Responder as demandas das comissões externas de avaliação, no contexto do SINAES;

2.4 Estrutura e Dinâmica Avaliativa

O processo avaliativo proposto pelo Centro Universitário Amparense - UNIFIA configura-se como uma totalidade que se desdobra na medida em que a comunidade vive as atividades desencadeadas. Assim sendo, a organização em etapas não representa necessariamente uma cronologia sequencial, mas conjuntos de ações que se integram e devem ser percorridas. As ações se concretizam em situações de participação compartilhada, de forma a favorecer o diálogo, como condição para a efetivação da avaliação. As atividades, obedecendo aos princípios de flexibilidade e de atendimento às necessidades da comunidade da IES, contarão com a participação dos diferentes setores da instituição e terão um caráter formativo.

A execução do Projeto de Autoavaliação para EaD do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, segue as orientações legais determinadas pelo Ministério da Educação e atua em complementariedade com o planejamento estratégico da IES. A CPA assume, portanto, a missão de indicar os pressupostos que compõem os objetivos estratégicos da IES segundo os objetivos requeridos pela efetivação de um ensino superior de excelência.

2.5 ETAPAS – Para as modalidades: presencial e a distância (EaD)

O desafio de avaliar é obter a melhor informação possível para as pessoas que dela precisam, considerando-se as características e limitações de cada situação. Nesta perspectiva a autoavaliação do Centro Universitário Amparense - UNIFIA utilizará abordagens metodológicas quantitativas e qualitativas, aplicando técnicas e instrumentos válidos e fidedignos, adequados à natureza da informação desejada.

A partir das diretrizes do SINAES, a autoavaliação irá se desenvolver em três etapas, cada uma compreendendo ações relevantes para um efetivo desenvolvimento da autoavaliação.

2.5.1 Primeira etapa – PREPARAÇÃO - Para as modalidades: presencial e a distância (EaD)

Constituição de CPA;

Sensibilização da comunidade a fim de envolvê-la na construção da proposta avaliativa;

Elaboração do projeto de autoavaliação.

Sensibilização do Pró- Reitor administrativo, coordenação de pós graduação, coordenação de áreas e coordenadores de curso em até 40 dias antes do desenvolvimento da autoavaliação institucional;

Explanação para os coordenadores de cursos, em reunião ordinária do Pró-reitor de Graduação e Extensão, sobre a metodologia a ser adotada na autoavaliação institucional em até 30 dias antes do desenvolvimento da autoavaliação institucional;

Desenvolvimento de palestras para técnicos administrativos no decorrer de todo o semestre letivo;

Desenvolvimento de palestras para professores nas jornadas pedagógicas dos meses de janeiro e julho;

Fixação de cartazes de divulgação do período de autoavaliação com 20 dias de antecedência do desenvolvimento da autoavaliação institucional;

Divulgação através de wallpaper em todos os computadores da instituição durante os 20 primeiros dias do desenvolvimento da autoavaliação institucional;

Divulgação através de Facebook e Instagram a partir de 7 dias que antecedem o desenvolvimento da autoavaliação institucional e durante o período de autoavaliação;

Explanação sobre o processo de autoavaliação institucional em reuniões ordinárias de Associações Comunitárias, CDL, Diretores de escolas estaduais e municipais e de outras entidades e arranjos produtivos locais;

Divulgação, por parte dos tutores, nas salas de aula dos diversos polos de EaD no transcorrer do período de desenvolvimento da autoavaliação institucional.

2.5.2 Segunda etapa – DESENVOLVIMENTO - Para as modalidades: presencial e a distância (EaD)

Levantamento de dados e informações;

Reserva do laboratório de informática no turno da noite durante todo o período de desenvolvimento da autoavaliação institucional para amplo acesso de alunos, professores, coordenadores e colaboradores;

Participação em encontros nas diversas instituições da sociedade civil que participarão do processo de autoavaliação institucional para aplicação dos questionários através dos tablets e realização dos grupos focais;

Envio diário de relatórios de acompanhamento de professores, alunos e colaboradores respondentes, de forma a orientar o trabalho dos coordenadores de polos, coordenadores de cursos e gestores na mobilização e engajamento dos participantes da autoavaliação institucional;

Disponibilização dos computadores nos polos avançados para acesso ao sistema de autoavaliação.

2.5.3 Terceira etapa – CONSOLIDAÇÃO - Para as modalidades: presencial e a distância (EaD)

Disponibilização do acesso aos relatórios para coordenadores de curso, coordenadores de setor e Pró-reitorias no prazo máximo de 15 dias após o encerramento do período de desenvolvimento da autoavaliação;

Apresentação e discussão dos resultados junto aos alunos em eventos específicos, com a participação do pró reitor administrativo, coordenadores de cursos, coordenadores de área, professores e colaboradores. Estes eventos serão realizados nos turnos manhã e noite, de forma a contemplar os alunos e serão transmitidos via videoconferência para contemplar todos os alunos e professores da modalidade EaD;

Acompanhamento da entrega dos resultados da autoavaliação para os professores por parte dos coordenadores através de ficha de controle específica;

Fixação de cartazes com os principais resultados e tomadas de decisão a partir da autoavaliação;

Disponibilização do relatório de autoavaliação no portal do Centro Universitário Amparense UNIFIA;

Disponibilização de vídeos e relatórios na plataforma educacional;

Envio de relatórios para as instituições da sociedade civil que participaram do processo de autoavaliação institucional, contendo os resultados e as ações desenvolvidas a partir dos resultados obtidos.

Realização de encontros presenciais nos polos de EaD para apresentação e discussão dos resultados junto à comunidade acadêmica.

Dimensões e Indicadores

A Lei no. 10.861/04 art. 3º estabelece as dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional. Cabe às IES, atendendo às suas peculiaridades, adotar os seus processos de autoavaliação. No Centro Universitário Amparense, optou-se pela sugestão da CONAES de dividir o roteiro de autoavaliação em dez (10) dimensões:

A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

A Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-graduação, a Extensão e a Gestão, e as respectivas formas de operacionalização.

A Responsabilidade Social.

A Comunicação com a Sociedade.

As Políticas de Pessoal.

A Organização e a Gestão.

A Infraestrutura Física.

O Planejamento e a Avaliação.

As Políticas de Atendimento aos Estudantes.

A Sustentabilidade Financeira.

Ao se avaliar cada dimensão, embora em momentos distintos, faz-se recorrência às demais, garantindo-se, assim, a indissociabilidade entre o ensino em seus diferentes níveis, a pesquisa, a extensão e a gestão para possibilitar uma visão mais globalizada das atividades desenvolvidas na Instituição.

Os indicadores de desempenho estabelecidos pelo Centro Universitário Amparense - UNIFIA constituem-se em uma série de medidas qualitativas e quantitativas de entrada, de processo ou de resultados usados para descrever o funcionamento da instituição. São definidos:

Insuficiente;

Regular;

Bom;

Muito Bom;

Ótimo.

A definição dos indicadores da Avaliação Institucional será revista a cada semestre, de acordo com a análise de sua realidade educacional e com a confiabilidade das informações coletadas.

3.1 Metodologia e Formas de Participação da Comunidade Acadêmica e Técnica-Administrativa

O que se discute não é se a avaliação deve ser realizada, mas de que forma ela deve processar-se. Para que o processo tenha êxito é necessária à participação efetiva de todos os envolvidos. Assim, cada segmento da comunidade acadêmica será representado na comissão de avaliação a ser constituída e cada indivíduo poderá influenciar diretamente no processo, já que além da opinião expressa nos formulários a serem preenchidos, os relatórios produzidos nas reuniões setoriais serão utilizados como instrumentos importantes para as conclusões finais. Nas IES, o processo avaliativo será programado em três diferentes momentos: Sensibilização e elaboração do projeto de autoavaliação, Coleta de Dados (Tratamento e interpretação dos dados) e Comunicação (resultados e relatórios).

3.1.1 Sensibilização e elaboração do projeto de autoavaliação.

A construção coletiva do Projeto de Autoavaliação Institucional integrou, e ainda integra, atividades desencadeadas e coordenadas pelos membros da CPA procurando estimular os fluxos de envolvimento dos atores institucionais. Assim sendo, a proposição do projeto será construída em diálogo com a comunidade, através da análise crítica e legitimação dos instrumentos de coleta de dados. Esse caminho percorrerá momentos importantes: a elaboração das propostas preliminares

dos instrumentos de coleta de dados, e a redação do Projeto de Autoavaliação Institucional, propriamente dito.

Para a elaboração dos instrumentos de coleta de dados, será realizada uma analise e revisão detalhada, seguida de discussão dos indicadores que nortearão a avaliação citados anteriormente, a fim de elaborar um instrumento que venha coletar dados efetivamente necessários e suficientes para melhor compreensão da realidade da Instituição. Na construção deste material serão consideradas as especificidades da instituição e as diretrizes e orientações constantes dos documentos oficiais.

A elaboração dos instrumentos de coleta de dados levará em consideração as experiências existentes na IES, reafirmando seu caráter formativo e processual que se pauta nos princípios da participação, transparência e continuidade.

Todo processo avaliativo deve levar em consideração questões básicas como conscientizar os participantes sobre a concepção e os objetivos da avaliação, seus critérios e a forma como serão utilizado seus resultados. Implica, também, torná-los conscientes de que são membros partícipes da Instituição, devendo assumir a responsabilidade com as diretrizes da Instituição.

A adesão da comunidade acadêmica ao processo de avaliação é extremamente importante para o sucesso da qualidade do ensino e da instituição como um todo. Entretanto, essa adesão só poderá acontecer se houver uma conscientização sobre o papel da avaliação como processo que não pretende ameaçar ou punir, mas que visa a promover a reflexão sobre as diferentes ações desenvolvidas com vistas ao seu aperfeiçoamento.

O conhecimento da ética do processo e a segurança do propósito da avaliação levam todos à confiança e ao desejo de que ela faça parte de seu dia-a-dia.

Buscando a consolidação da etapa de sensibilização e a melhor participação da comunidade acadêmica no processo de construção do Projeto de Autoavaliação, serão realizadas reuniões com os segmentos da comunidade acadêmica. Tal evento proposto tem o intuito de atingir três grandes objetivos. O primeiro como evento oficial de divulgação da avaliação envolvendo um maior número de pessoas dos diferentes segmentos. O segundo como um momento de conscientização junto á comunidade acadêmica do papel da avaliação com caráter formativo e da importância na participação do processo de avaliação e o terceiro como um espaço de aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica.

A sensibilização será feita pela equipe da CPA e divulgada por meio dos coordenadores e professores para toda a comunidade escolar.

Além de estimular a participação por meio da reflexão dos diversos segmentos, a sensibilização possibilita o encorajamento de discussões sobre os problemas e a apresentação de soluções criativas para tais. Atende, ainda, aos princípios norteadores da avaliação: o da adesão voluntária, difundindo a cultura avaliativa, e o da isenção de sanções, conscientizando a comunidade da não punição ou premiação em consequência dos resultados obtidos na Avaliação Institucional.

Resistência por parte de alguns é compreensível, pois o trabalho crítico e teórico que envolve a Avaliação Institucional está exposto à provocadora insegurança quando a instituição experimenta a si mesma.

3.1.2 Coleta de Dados

Essa etapa do processo de avaliação caracteriza-se pela aproximação do empírico amparada por instrumental especialmente construído, buscando desvelar os sentidos das práticas, com a "direção do olhar" previamente definida pelo grupo dos atores institucionais. Demanda, portanto, uma diversidade de ações relativas tanto à forma de coleta de dados, como ao processamento, às análises e interpretação das informações levantadas.

Considerando as especificidades da realidade institucional do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, o início das atividades dessa etapa passará necessariamente pelo diálogo com a comunidade para definição das prioridades a serem consideradas na avaliação, tendo como referência as matrizes já legitimadas. Nesse processo de priorização, quando também serão discutidos os encaminhamentos para coleta de dados, será levado em conta o tempo disponível para o trabalho e as condições institucionais para sua efetivação.

Os questionários serão aplicados para a coleta dos dados que se referem à percepção dos sujeitos pesquisados segundo os indicadores escolhidos para a autoavaliação. Nestes, os respondentes poderão escolher uma opção, dentre quatro alternativas, que represente a sua concordância em relação ao item questionado.

Será aplicado um pré-teste do questionário junto a uma representação dos respectivos respondentes para analisar se os itens estão elaborados de forma clara, bem como, para verificar se os respondentes estão compreendendo o que está sendo perguntado através dos itens, onde os alunos da modalidade EaD participarão ativamente desta fase do processo através de videoconferência.

A elaboração dos itens que comporão o questionário obedecerá a critérios bem definidos tendo como base as 10 dimensões do SINAES, das quais serão gerados descritores e em última fase derivarão os itens a serem respondidos pelos participantes.

O total de sujeitos respondentes aos questionários será organizado em diferentes segmentos amostrais, descritos como:

ALP: Alunos da modalidade presencial;

ALD: Alunos da modalidade a distância – EaD;

PF: Professores das disciplinas presenciais;

CAP: Coordenadores de área presencial;

CCP: Coordenadores de curso presencial;

TP: Tutor presencial;

TD: Tutor à distância;

CCD: Coordenadores de curso na modalidade a distância - EaD

CP: Coordenador de polo;

RT: Reitoria: pró reitor administrativo

NEAD: direção modalidade a distância – EaD

Com o intuito de tornar a coleta de dados um processo prático, dinâmico beneficiando todos os envolvidos, bem como, diminuir as interfaces de operacionalização, simplificando e agilizando todo processo, em 2016 foi discutido o formato e o conteúdo da ferramenta de coleta de dado, para unificar datas, questões e forma de realização da AVIN. A ferramenta de coleta de dados utilizada foi desenvolvida pela CPA e contempla questionários que serão aplicados a todos os segmentos da comunidade escolar. Com os resultados coletados, os segmentos se reunirão para discutirem os resultados, gerando um relatório da discussão. O Coordenador da CPA deve estabelecer cronograma específico para encaminhamento de discentes, docentes, técnico-administrativos, coordenadores de Cursos e diretoria aos laboratórios de Informática, visando uma maior adesão (no mínimo 51%) para que os resultados sejam confiáveis e reflitam da melhor forma possível a realidade vivenciada.

Os questionários serão incorporados pelo sistema Moodle, utilizando-se das diversas interfaces de comunicação para o público alvo selecionado, possibilitando o acesso ao questionário através de computadores, tablets e smartphones. Dessa forma, os participantes da autoavaliação poderão responder o questionário através de computadores disponibilizados na sede e nos polos EaD do Centro Universitário Amparense, bem como, a partir de qualquer dispositivo móvel.

As dez dimensões do SINAES serão abordadas com questionários com respostas fechadas de níveis variáveis entre I (insuficiente), R (regular), B (bom), MB (muito bom) e O (ótimo). Ainda, além da abrangência de respostas de coordenadores de cursos, discentes, docentes, e técnico-administrativos, existem questões pertinentes a representantes da sociedade civil organizada e egresso. O instrumento de coleta avaliará os seguintes itens:

Diferentes tipos de questionários serão construídos de acordo com o objetivo da coleta de dados, tendo-se sempre a preocupação de testá-los previamente para verificar a relevância das questões elaboradas, bem como para corrigir distorções apontadas, que podem comprometer a análise final.

Para atender ao crescimento e às novas necessidades institucionais, pretende-se construir bancos de dados que forneçam informações sobre a realidade da Instituição como um todo.

As reuniões realizadas com a diretoria, Comissão de Avaliação Institucional e Coordenadores de Curso, por serem coletivas, serão utilizadas para uma melhor compreensão do universo das igualdades e diferenças, para diagnosticar e atender as especificidades de cada unidade de ensino. Ao longo do período letivo, os docentes serão ouvidos em reuniões, e os representantes discentes em reuniões com os coordenadores de curso. As sugestões ou reivindicações da comunidade acadêmica poderão, ainda, ser apresentadas por meio de endereço eletrônico ou diretamente com a CPA.

Todos os espaços da IES são aproveitados para observações. As conversas de corredor, de pátio, de intervalo de aula do professor, de recreio dos alunos, de entrada e saída dos turnos dos funcionários constituem momentos descomprometidos com a rigidez formal e, por isso, férteis para observação e pequenas entrevistas.

3.1.3 Tratamento e Interpretação dos Dados

Algumas ações serão dimensionadas neste período como o estabelecimento de critérios que orientarão os julgamentos avaliativos, tomando como referência os objetivos expressos no PDI

e o PPI e o processamento, análise e interpretação dos dados de avaliação, incluindo para tanto, a utilização de softwares disponíveis que atendam as características dos dados levantados.

Dois serão os tratamentos aplicados aos dados coletados na IES, o quantitativo e o qualitativo. O resgate dos dados quantitativos será feito por meio do sistema estatístico informatizado, construído para uso exclusivo da CPA.

Os relatórios dos dados qualitativos serão confrontados com os dados estatísticos, buscando complementar e enriquecer o conhecimento das variáveis e aspectos focalizados. A análise e interpretação de todo o conjunto de informações coletadas e sistematizadas servirão não só para a elaboração do relatório descritivo da realidade mais principalmente para a identificação das causas, tanto do funcionamento adequado quanto dos problemas detectados.

Finalmente, será produzido o relatório bem como documentos voltados aos vários setores avaliados, que constituem elementos importantes para o replanejamento dos setores acadêmicos e administrativos.

3.1.4. Comunicação dos Resultados: Relatórios

Esta etapa supõe a sistematização da análise dos resultados contendo o balanço crítico dos aspectos avaliados, bem como a indicação de encaminhamentos e sugestões que se fizerem necessários para os diferentes níveis decisórios da IES.

O relatório será feito para comunicação dos dados obtidos, visando à melhoria do programa institucional com a adoção de mudanças de atitudes das pessoas que fazem parte do processo, a fim de que se melhore o desempenho profissional, quando necessário.

A forma de comunicação utilizada para dar retorno das informações é um fator que pode interferir no processo avaliativo, uma vez que a comunicação mal feita pode transformar-se, de imediato, em resistência à Avaliação Institucional.

Uma vez informado de suas necessidades, potencialidades e ineficiências, o ser humano é capaz de refletir e vir a aceitar sua mudança para, então, poder crescer.

Caso os dados gerados pela avaliação não retornem ao processo, isso afetará a disseminação das mesmas e, consequentemente, o envolvimento dos participantes. Dessa forma, ela é a chave para manter a participação dos envolvidos.

A comunicação adequada dos dados da avaliação pode possibilitar a tomada de decisões e elaboração de planos de ação para um aperfeiçoamento contínuo. A informação, eficientemente transmitida, deve levantar algumas questões. O desafio da comunicação é, portanto, o de transformar os dados em ações que gerem mudanças.

Os resultados obtidos por meio da Avaliação Institucional serão transformados em Relatórios Descritivos, encaminhados aos envolvidos no processo de avaliação, bem como àqueles que têm o poder da tomada de decisões.

Com o objetivo de esclarecer quanto à técnica de tratamento dos dados obtidos será elaborada uma circular, anexa ao relatório e encaminhada à Diretoria da IES, Coordenadores de Curso, Chefes Administrativos e Docentes.

A análise e a discussão dos resultados serão feitas, apenas pelas pessoas diretamente responsáveis pelas atividades avaliadas, tendo a CPA o cuidado de manter as informações restritas às pessoas envolvidas no processo para não ferir a ética.

Após esta análise realizada pelas pessoas diretamente responsáveis pelas atividades avaliadas, a Comissão Própria de Avaliação irá elaborar um relatório semestral parcial visando informações que subsidiarão um relatório final.

3.2 Cronograma

FASES	2024 - Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PRIMEIRA FASE: Sensibilização												
Apresentação da CPA e do Projeto de Auto-Avaliação		X	X				X	X				
Reuniões com as Coordenadorias de Curso			X				X					
Divulgação dos processos avaliativos				X	X			X	X			
SEGUNDA FASE: Coleta de Dados												
Elaboração dos instrumentos de coleta de dados				X					X			
Apresentação dos instrumentos avaliativos				X					X			
Avaliação pelos Discentes					X					X		
Avaliação pelos Docentes					X					X		
Avaliação pelos Coordenadores					X					X		
Avaliação pelo Corpo Administrativo					X					X		
TERCEIRA FASE: Tratamento e Interpretação de dados												
Tabulação e Síntese dos resultados						X					X	

QUARTA FASE: Comunicação dos Resultados												
Elaboração e encaminhamento do Relatório Final						X						X

4. Reflexos da Avaliação

4.1 Estratégias de Utilização dos Resultados da Avaliação

A avaliação realizada com a finalidade de alimentar a tomada de decisões tem uma vocação básica, transformadora, na medida em que se propõe como tarefa principal aprimorar o modo como a comunidade resolve seus problemas.

As transformações provenientes dos resultados da avaliação visam a um aperfeiçoamento do desempenho dos recursos humanos e a uma melhoria na programação dos cursos oferecidos pela instituição.

As reflexões da CPA sobre o trabalho desenvolvido levará à conclusão de que, entre outros, três aspectos são essenciais para o sucesso da avaliação: a sensibilização de todos os recursos humanos da instituição para o cumprimento da avaliação; o feedback, que favorece a cada membro da instituição o conhecimento de seu desempenho, ajudando-o a criar mudanças e estimulando-o ao aperfeiçoamento profissional; e a tomada de decisões, resultante da troca contínua de informações entre avaliadores e administradores para correção das medidas adotadas com vista à melhoria da formação profissional.

A avaliação deve possibilitar à comunidade acadêmica analisar os processos contraditórios que permeiam a vida IES e refletir sobre a possibilidade de se adotar uma atitude mais globalizada frente à problemática educacional. Nessa perspectiva, a comunidade acadêmica terá em mente que a avaliação, quando usada com finalidades e objetivos transparentes, pode servir à causa da educação e à mudança de posicionamentos no interior da instituição, manifestando-se em ações concretas e decisões explícitas.

Desta forma, a operacionalização da tomada de decisões feitas pela IES poderá gerar resultados em relação à Infraestrutura, Equipamentos, Projetos Institucionais, Aspectos Pedagógicos e outros.

A utilização da avaliação será feita partindo-se da discussão dos resultados obtidos dentro de cada curso com o objetivo de se elaborar um documento com propostas de medidas a serem implementadas visando a corrigir ou melhorar o desempenho do respectivo curso. Esses documentos serão discutidos em nível setorial gerando novas propostas que subsidiarão um relatório final a ser encaminhado à Diretoria e à Mantenedora para análises e tomadas de decisões.

5. Plano de Ação

5.1. Metas

A partir da implantação dos primeiros cursos de graduação houve a preocupação de programar a Avaliação Institucional com o estabelecimento das seguintes metas:

Construir de Sistema de Avaliação Institucional com diversos módulos de coleta de dados, tais como: infraestrutura, administração, organização didático-pedagógica, pesquisa, extensão, corpo docente;

Programar formas diferenciadas de sensibilização acadêmica para a Avaliação Institucional;

Realizar encontros de avaliação;

Avaliar os diferentes segmentos;

Elaborar relatórios específicos das dimensões avaliadas;

Realizar reuniões periódicas com os colaboradores da avaliação;

Fazer a avaliação dos egressos.

Aplicar a Avaliação Institucional em duas etapas: a parte pedagógica em um momento e a parte administrativa e infraestrutura no outro.

Atualizar os instrumentos de avaliação;

6. Referências

ABRAMOWICZ, Mere. Avaliação, Tomada de Decisões e Políticas: subsídios para um repensar. Estudos em Avaliação Educacional. Jul./dez. p. 16-23, São Paulo, F.C.C., 1994.

AMARAL, Alberto. Modelos de Avaliação das Universidades. In: Fundação das Universidades Portuguesas. Avaliação do desempenho das Universidades. Coimbra Documenta, n. 1. p. 9-18, 1996.

AMORIM, Antônio. Avaliação Institucional da Universidade. São Paulo: Cortez, 1992. BALZAN, Newton César e SOBRINHO, José Dias (org.) Avaliação Institucional: teoria e experiências. São Paulo: Cortez, 1995.

BELLONI, Isaura. Avaliação da Universidade: por uma proposta de avaliação consequente e compromissada política e cientificamente. Anais da IV Conferência Brasileira de Educação, 1986.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Superior. Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras. Brasília, SESu, 1994.

CEUB. Proposta Pedagógica – CEUB. Brasília: CEUB, 1998.

COÊLHO, Ildeu Moreira. Graduação: rumos e perspectivas. Avaliação – revista da rede de avaliação institucional da educação superior. V.3. N.3, set.1998.

Ensino de graduação: a lógica da organização do currículo. Educação Brasileira – Revista do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. V. 16. N. 33, jul./dez. 1994.

DEMO, Pedro. Avaliação Qualitativa. São Paulo, Cortez: Autores Associados, 1987.

DURAM, Eunice R. e SCHUARTZMAN, S. (org.) Avaliação do Ensino Superior. São Paulo, EDUSP, 1992.

FIRME, Thereza Penna. Avaliação: Tendências e Tendenciosidades. In: SOUSA, Eda C. B. Machado (orgs). Avaliação de Currículos e Programas. Brasília: UnB. Cátedra Unesco de Avaliação a Distância, pg. 105-113, 1998.

FRANCO. Maria Laura P. Barbosa. Qualidade de Ensino: critérios e avaliação de seus indicadores. In: SOUSA, Eda C.B. Machado de (org.) Avaliação de currículos e de programas – leituras complementares. Brasília: UnB. Cátedra |Unesco de Avaliação a Distância, 1997 (v.3.).

GARDNER, Don E. Cinco estruturas de avaliação: implicações para decisões em educação superior. Trad. Adriana Farah. In: SOUSA, Eda C.B. Machado (org.). Avaliação Institucional. Brasília: UnB. Cátedra Unesco de Avaliação a Distância, 1998.

JACOBSEN, Alessandra de Linhares (1996). Avaliação Institucional em Universidades, Florianópolis, Papa-Livro.

RAPHAEL, Helia Sonia. Avaliação: questão técnica ou prática? In: SOUSA, Eda C.B. Machado (org.). Avaliação de Currículos e Programas. Brasília: UnB. Cátedra Unesco de Avaliação a Distância, 1998.

SAUL, Ana Maria. Avaliação Emancipatória. 3ª ed., São Paulo: Cortez, 1995.

SCHWARTZMAN, Simon. Funções e Metodologias de Avaliação do Ensino Superior. In: SOUSA, Eda C.B. Machado (org.). Avaliação Institucional. Brasília: UnB. Cátedra Unesco de Avaliação a Distância, 1998.

_____ (Org.) Avaliação do Ensino Superior. São Paulo: EDUSP. Ed. da Universidade de São Paulo, 1992.

SOUSA, Sandra Zákia Lian. Revisando a teoria da aprendizagem. In: SOUSA, Clarilza Prado (org.) Avaliação do rendimento escolar. 6ª ed., Campinas, São Paulo: Papirus, 1977.

STUFFLEBEAM, D. Alternativas em Avaliação Educacional. In: SCRIVEN, M e STUFFLEBEAM, D. Avaliação Educacional – Perspectivas, Procedimentos e Alternativas. Petrópolis, R.J., Vozes, 1978.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. A avaliação institucional nas universidades brasileiras: diagnostico e perspectivas. In: Estudos e debates: uma política de ensino superior. Brasília, Crub, n. 20, 1999.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação: Concepção Dialética – Libertadora do Processo de Avaliação Escolar. São Paulo: Libertad, 1998.